

PORTARIA N° 02 de 07 de Novembro de 2016

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VARGINHA - FUNEVA, mantenedora da FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA - FADIVA, por seu Presidente e por seu Diretor, no uso de suas atribuições.

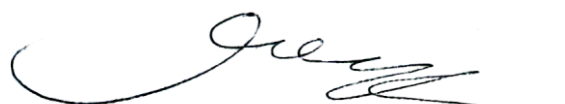
Resolvem:

Art. 1º - O prazo máximo para solicitação de descontos ou bolsas será até o dia 30/01/2017. A partir de 31/01/2017 não serão mais analisadas as solicitações de desconto.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e divulgue-se.

Varginha, 07 de Novembro de 2016.



Morvan Aloysio Acayaba de Rezende  
Presidente da FUNEVA



Álvaro Vani Bemfica  
Diretor da FADIVA